

FL	RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-2099

Processo 6768/2023 – Pregão 06/2023 – locação de veículos

A Pregoeira do Município de Linhares,

Assunto: Resta de solicitações de esclarecimento – PE 006/2023 – Proc. 6768/2023

Prezada Senhora,

Ao cumprimenta-lo, aproveito o presente para informar sobre as indagações emitidas pelo Portal de Compras Publicas referente ao Pregão Eletrônico FMAS nº 006/2023, visando a contratação de empresa especializada em locação de veículos (sem motorista), destinada a atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social referente aos seguintes apontamentos:

I – veículos definitivos e veículos para substituição temporária objeto do futuro contrato poderão estar na posse da Contratada e ser de propriedade de empresa que integre o mesmo grupo econômico? Resposta: o Edital não per sublocação, a formalização do Grupo Economico deverá ser formalizada.

II - A Contratante providenciará a tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito? A Contratante fará diretamente o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas pelos condutores? OU A Contratada fará o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas pelos condutores e será ressarcida pela Contratante? Qual será o prazo e procedimento para referido ressarcimento? Caso constem pendências de multas de trânsito, na ocasião dos licenciamentos dos veículos, a Contratada poderá quitá-las para viabilizar a regularização dos documentos? Em caso positivo, a Contratante irá reembolsar o pagamento realizado pela Contratada? Considerando que ao final do contrato e após desmobilização definitiva dos veículos, a Contratada dependerá da regularização documental para direcioná-los para venda de ativos, é imprescindível que os pagamentos de eventuais multas sejam efetivados com celeridade. Diante disso, a contratada poderá efetivar a imediata quitação das multas de trânsito de veículos desmobilizados? Neste caso, em qual prazo será ressarcida pelos pagamentos? Resposta: multas/infrações de trânsito

FL	RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-2099

são de responsabilidade da contratante, nosso entendimento está correto? NOS TERMOS DO EDITAL 21.33.

III – Critério de Julgamento por item e exposição de valores ofertados:

Resposta: Seguir a tabela de RELAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS no edital;

Dessa forma, visando a eficiência na gestão governamental, segue processo para continuidade do procedimento.

Sem mais.

Linhares, 23 de maio de 2023.

LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
Secretária Municipal de Assistência Social